



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **034/2021**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **018/2021**

**SINTESE DO OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento das atividades da Casa de Acolhimento (abrigo), conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, por um período máximo de 12(doze) meses em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e **“RATIFICO”** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a locação do imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento (abrigo) com o Sr. Jose Augusto Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 744.544.986-87 para atender a necessidade do Município, por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R\$ 22.800,00** (Vinte e dois mil e oitocentos reais), durante um período 12(doze) meses, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico

São João da Ponte/MG, 19 de Maio de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal